

Jose Humberto de Sousa Vasconcelos

DIREÇÃO REGIONAL DE AGRICULTURA - MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2017

Cargos/Carreiras/Categorias

Unidade/Orgânica/C	Atuação/Competência/Áreas	Unidade/Orgânica/C	Compreensão ou de Produtor/Área de Atividades	Diretor Regional (1)	Diretor de Serviços (1)	Chefe de Divisão (1)	Técnico Superior	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Encarregado Operacional	Assistente Operacional	Chefe de Departamento	Coordenador	Coordenador Especialista	Coordenador Técnico	Número de Postos de Trabalho	OBS.	Admissões (*)
Alínea a) e c) do nº 2 do artigo 4º do DRR nº 222015/M, de 16/12	Diretor Regional	nº 1 do artigo 4º do DRR nº 222015/M, de 16/12	1				24	4	25	4	143	4	2	5		212		2
							a)	b)	c)	d)	e)	f)	g)	h)				
Alíneas a) e c) do nº 2 do artigo 4º do DRR nº 222015/M, de 16/12	sub-total	1				nº 3 do artigo 3º do Despacho nº 156/2016, de 18/04, alterado pela Declaração de Retificação nº 10/2016, de 28/04	24	4	25	4	143	4	2	5		212		2
Alíneas a) e c) do nº 2 do artigo 4º do DRR nº 222015/M, de 16/12	Divisão de Incentivo Agroalimentar	1				1	4									5		
TOTAL		1				1	28	4	25	4	143	4	2	5		217		2
Alíneas a) e c) do nº 2 do artigo 4º do DRR nº 222015/M, de 16/12	Direção de Serviços de Organização e Processos	nº 1 do artigo 2º de Portaria nº 38/2016, de 12/02, alterada pela Declaração de Retificação nº 15/2016, de 28 de abril	1				10		9		9		1			30		1
							j)	j)	k)									
Alíneas a) e c) do nº 2 do artigo 4º do DRR nº 222015/M, de 16/12	sub-total	1				nº 3 do artigo 4º do Despacho nº 156/2016, de 18/04, alterado pela Declaração de Retificação nº 10/2016, de 28/04	10		9		9		1			30		1
Alíneas a) e c) do nº 2 do artigo 4º do DRR nº 222015/M, de 16/12	Divisão de Sistemas de Incentivos à Agricultura e ao Agroalimentar	1					9		9							19		1
Alíneas a) e c) do nº 2 do artigo 4º do DRR nº 222015/M, de 16/12	sub-total	1				nº 3 do artigo 5º do Despacho nº 156/2016, de 18/04, alterado pela Declaração de Retificação nº 10/2016, de 28/04	9		9							19		1
Alíneas a) e c) do nº 2 do artigo 4º do DRR nº 222015/M, de 16/12	Divisão de Estatísticas e Indicadores da Agricultura	1					2		6	1	2					12		1
TOTAL		1			1	2	21		24	1	11		1		61		3	



S. R.

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E PISCAS
DIREÇÃO REGIONAL DE AGRICULTURA

DIREÇÃO REGIONAL DE AGRICULTURA - MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2017

Atribuição/Competências/Atividades	Unidade/Org. / Área/Competência ou de Atividades	Diretor Regional (1)	Diretor de Serviços (1)	Chefe de Divisão (1)	Técnico Superior	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Encarregado Operacional	Assistente Operacional	Chefe de Departamento	Coordenador	Coordenador Especialista	Coordenador Técnico	Número de Postos de Trabalho	OBS.	Admissões (*)
alínea a) a s) do nº 2 do artigo 3.º da Portaria nº 39/2016, de 12/02, alterada pela Declaração de Retificação nº 15/2016, de 28/04	Direção de Serviços de Desenvolvimento da Agricultura		nº 1 do artigo 3.º da Portaria nº 39/2016, de 12/02, alterada pela Declaração de Retificação nº 15/2016, de 28 de abril 1		8 j)		13 m)		19 n)			1		42		
	sub-total		1		8		13		19			1		42		
alínea e) a r) do nº 2 do artigo 6.º do Despacho nº 156/2016, de 18/04, alterado pela Declaração de Retificação nº 10/2016, de 28/04	Divisão de Assistência Técnica à Agricultura			nº 3 do artigo 6.º do Despacho nº 156/2016, de 18/04, alterado pela Declaração de Retificação nº 10/2016, de 28/04 1	13		2	1	4		1			22		
	sub-total			1	13		2	1	4		1			22		
alínea a) a r) do nº 2 do artigo 7.º do Despacho nº 156/2016, de 18/04, alterado pela Declaração de Retificação nº 10/2016, de 28/04	Divisão de Experimentação e Melhorias Agrícolas			nº 3 do artigo 7.º do Despacho nº 156/2016, de 18/04, alterado pela Declaração de Retificação nº 10/2016, de 28/04 1	12	1	28		73			1		116		1
	sub-total			1	12	1	28		73			1		116		1
alínea a) a o) do nº 2 do artigo 8.º do Despacho nº 156/2016, de 18/04, alterado pela Declaração de Retificação nº 10/2016, de 28/04	Divisão de Agricultura Especializada			nº 3 do artigo 8.º do Despacho nº 156/2016, de 18/04, alterado pela Declaração de Retificação nº 10/2016, de 28/04 1	6		3		3					13		
	sub-total			1	6		3		3					13		
TOTAL			1	3	39	1	46	1	99		1	2		193		1
alínea a) a x) do nº 2 do artigo 4.º da Portaria nº 36/2016, de 12/02, alterada pela Declaração de Retificação nº 15/2016, de 28/04	Direção de Serviços de Alimentação e Veterinária		nº 1 do artigo 4.º da Portaria nº 36/2016, de 12/02, alterada pela Declaração de Retificação nº 15/2016, de 28 de abril 1		8 o)	4	3		13 p)					29		
	sub-total		1		8	4	3		13					29		



S. R.

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E PISCAS
DIREÇÃO REGIONAL DE AGRICULTURA

DIREÇÃO REGIONAL DE AGRICULTURA - MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2017

Cargos/Carreiras/Categorias

Atribuição/Competências/Atividades	Unidade/Organismo/Competência ou de Produto/Área de Atividades	Diretor Regional (1)	Diretor de Serviços (1)	Chefe de Divisão (1)	Técnico Superior	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Encarregado Operacional	Assistente Operacional	Chefe de Departamento	Coordenador	Coordenador Especialista	Coordenador Técnico	Número de Postos de Trabalho	OBS.	Admissões (*)
alínea a) e v) do nº 2 do artigo 5º do Despacho nº 156/2016, de 18/04, alterado pela Declaração de Retificação nº 10/2016, de 28/04	Divisão de Controlo da Cadeia Alimentar			1 nº 3 do artigo 9º do Despacho nº 156/2016, de 18/04, alterado pela Declaração de Retificação nº 10/2016, de 28/04	6 q)	1								8		
alínea a) e ab) do nº 2 do artigo 10º do Despacho nº 156/2016, de 18/04, alterado pela Declaração de Retificação nº 10/2016, de 28/04	sub-totál			1	6	1								8		
alínea a) e ab) do nº 2 do artigo 10º do Despacho nº 156/2016, de 18/04, alterado pela Declaração de Retificação nº 10/2016, de 28/04	Divisão de Inspecção Veterinária e Agrolimnária			1 nº 3 do artigo 10º do Despacho nº 156/2016, de 18/04, alterado pela Declaração de Retificação nº 10/2016, de 28/04	13		4							18		
alínea a) e a) do nº 2 do artigo 11º do Despacho nº 156/2016, de 18/04, alterado pela Declaração de Retificação nº 10/2016, de 28/04	sub-totál			1	13		4							18		
alínea a) e a) do nº 2 do artigo 11º do Despacho nº 156/2016, de 18/04, alterado pela Declaração de Retificação nº 10/2016, de 28/04	Divisão de Proteção Veterinária e Pecuária			1 nº 3 do artigo 11º do Despacho nº 156/2016, de 18/04, alterado pela Declaração de Retificação nº 10/2016, de 28/04	10 s)	3	21		17		1		1	54		2
alínea a) e a) do nº 2 do artigo 11º do Despacho nº 156/2016, de 18/04, alterado pela Declaração de Retificação nº 10/2016, de 28/04	sub-totál			1 r)	10	3	21		17		1		1	54		2
TOTAL			1	3	37	8	28		30		1		1	109		2
alínea a) e aa) do nº 2 do artigo 5º do Despacho nº 38/2016, de 12/02, alterada pela Declaração de Retificação nº 15/2016, de 28 de abril de 28/04	Divisão de Serviços de Mercados Agrolimnários		1 nº 1 do artigo 5º da Portaria nº 38/2016, de 12/02, alterada pela Declaração de Retificação nº 15/2016, de 28 de abril de 28/04													
alínea a) e a) do nº 2 do artigo 12º do Despacho nº 156/2016, de 18/04, alterado pela Declaração de Retificação nº 10/2016, de 28/04	sub-totál		1		9	1	8	2	u)					49		1
alínea a) e a) do nº 2 do artigo 12º do Despacho nº 156/2016, de 18/04, alterado pela Declaração de Retificação nº 10/2016, de 28/04	Divisão do Comércio Agrolimnário			1 nº 3 do artigo 12º do Despacho nº 156/2016, de 18/04, alterado pela Declaração de Retificação nº 10/2016, de 28/04	6 v)		26 w)		67		1		1	102		2
alínea a) e a) do nº 2 do artigo 12º do Despacho nº 156/2016, de 18/04, alterado pela Declaração de Retificação nº 10/2016, de 28/04	sub-totál		1	1	6		26 w)		67		1		1	102		2

DIREÇÃO REGIONAL DE AGRICULTURA - MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2017

Atribuição/Competências/Atividades	Unidade/Organiza/C Competência ou de Produto/Área de Atividades	Diretor Regional (1)	Diretor de Serviços (1)	Chefe de Divisão (1)	Técnico Superior	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Encarregado Operacional	Assistente Operacional	Chefe de Departamento	Coordenador	Coordenador Especialista	Coordenador Técnico	Número de Postos de Trabalho	OBS.	Admissões (*)
alínea a) a o) do nº 2 do artigo 13º do Despacho nº 156/2016, de 18/04, alterado pela Declaração de Retificação nº 10/2016, de 28/04	Divisão de Informação e Promoção Agroalimentar			1	6	6	5							12		2
alínea a) a o) do nº 2 do artigo 14º do Despacho nº 156/2016, de 18/04, alterado pela Declaração de Retificação nº 10/2016, de 28/04	sub-totál			1	6	5								12		2
alínea a) a o) do nº 2 do artigo 14º do Despacho nº 156/2016, de 18/04, alterado pela Declaração de Retificação nº 10/2016, de 28/04	Divisão de Dinamização Rural			1	1	1	17		9					29		2
TOTAL	sub-totál		1	3	22	2	56	2	104		1	1	1	192		7
alínea a) a o) do nº 2 do artigo 6º da Portaria nº 38/2016, de 12/02, alterada pela Declaração de Retificação nº 15/2016, de 28 de abril	Direção de Serviços dos Laboratórios e Investigação Agroalimentar		1		9		13		26		1			50		
alínea a) a o) do nº 2 do artigo 15º do Despacho nº 156/2016, de 18/04, alterado pela Declaração de Retificação nº 10/2016, de 28/04	sub-totál		1		9		13		ad)		1			50		
alínea a) a o) do nº 2 do artigo 15º do Despacho nº 156/2016, de 18/04, alterado pela Declaração de Retificação nº 10/2016, de 28/04	Divisão de Análises Veterinárias e Agroalimentares			1	10	1	12		2					26		
alínea a) a o) do nº 2 do artigo 16º do Despacho nº 156/2016, de 18/04, alterado pela Declaração de Retificação nº 10/2016, de 28/04	sub-totál		1		10	1	12		2					26		
alínea a) a o) do nº 2 do artigo 16º do Despacho nº 156/2016, de 18/04, alterado pela Declaração de Retificação nº 10/2016, de 28/04	Divisão de Qualidade Agrícola			1	8		8		3					20		
alínea a) a o) do nº 2 do artigo 16º do Despacho nº 156/2016, de 18/04, alterado pela Declaração de Retificação nº 10/2016, de 28/04	sub-totál		1		8		8		3					20		
TOTAL		1	5	14	174	16	212	8	418	4	6	8	2	96		15
TOTALS GERAIS		1	5	14	174	16	212	8	418	4	6	8	2	96		15

(1) Identificar diploma legal que criou o cargo

(*) Nas admissões são consideradas as mobilidades/procedimentos concursais

S. R.

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS
DIREÇÃO REGIONAL DE AGRICULTURA

- a) Dezanove trabalhadores pertencentes ao Mapa de Pessoal desta Direção Regional estão: Seis trabalhadores a desempenhar funções no PRODERAM; Três trabalhadores afetos ao Gabinete do Secretário Regional de Agricultura e Pescas na Direção de Serviços Jurídicos; Um trabalhador dos quais em Comissão de Serviço; Dois trabalhadores com Acordo de Cedência de Interesse Público nas Águas e Resíduos da Madeira; Dois trabalhadores em Mobilidade Interna na Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais; Um trabalhador afeto no CARAM; Um trabalhador afeto no Gabinete do Secretário Regional; Um trabalhador em Mobilidade Interna na Secretaria Regional de Inclusão e Assuntos Sociais; Um trabalhador em Comissão de Serviço no Gabinete do Secretário Regional da Saúde; Um trabalhador em Mobilidade Interna no IFAP/Lisboa; Um trabalhador em Comissão de Serviço exercendo as funções de Presidente do IVBAM.
- b) três trabalhadores pertencentes ao Mapa de Pessoal desta Direção Regional estão: Dois trabalhadores afetos na Direção de Serviços de Recursos Humanos do Gabinete do Secretário Regional de Agricultura e Pescas; Um trabalhador afeto no CARAM.
- c) Vinte e três trabalhadores pertencentes ao Mapa de Pessoal desta Direção Regional estão: Quatro trabalhadores a desempenhar funções no PRODERAM; Quatro trabalhadores afetos ao Gabinete do Secretário Regional de Agricultura e Pescas na Direção de Serviços de Recursos Humanos; Nove trabalhadores afetos ao Gabinete do Secretário Regional de Agricultura e Pescas na Direção de Serviços de Orçamento e Contabilidade; Quatro trabalhadores com Acordo de Cedência de Interesse Público nas Águas e Resíduos da Madeira; Um trabalhador em Mobilidade Interna na IASaúde; Um trabalhador afeto na Direção Regional de Pescas.
- d) Quatro trabalhadores pertencentes ao Mapa de Pessoal desta Direção Regional estão com Acordo de Cedência de Interesse Público nas Águas e Resíduos da Madeira.
- e) Cento e Quarenta trabalhadores pertencentes ao Mapa de Pessoal desta Direção Regional estão: Cento e dezasseis trabalhadores com Acordo de Cedência de Interesse Público nas Águas e Resíduos da Madeira; Um trabalhador a desempenhar funções no PRODERAM; Um trabalhador afeto ao Gabinete do Secretário Regional de Agricultura e Pescas na Direção de Serviços de Recursos Humanos; Cinco trabalhadores em afetação e Cinco trabalhadores em Mobilidade Interna no CARAM; Um trabalhador com Acordo de Cedência de Interesse Público no SESARAM; Seis trabalhadores afetos na Direção Regional de Pescas; Cinco trabalhadores em Licença sem Remuneração de Longa Duração.
- f) Quatro trabalhadores pertencentes ao Mapa de Pessoal desta Direção Regional estão: Dois trabalhadores afetos na Direção de Serviços de Recursos Humanos e um trabalhador afeto na Direção de Serviços Jurídicos do Gabinete do Secretário Regional de Agricultura e Pescas; Um trabalhador a desempenhar funções no PRODERAM.
- g) Um trabalhador pertencente ao Mapa de Pessoal desta Direção Regional afeto à Direção de Serviços Jurídicos do Gabinete do Secretário Regional de Agricultura e Pescas.
- h) Quatro trabalhadores pertencentes ao Mapa de Pessoal desta Direção Regional estão: Um trabalhador afeto na Direção de Serviços de Recursos Humanos e dois trabalhadores afetos na Direção de Serviços de Orçamento e Contabilidade do Gabinete do Secretário Regional de Agricultura e Pescas; Um trabalhador com Acordo de Cedência de Interesse Público nas Águas e Resíduos da Madeira.
- i) Sete trabalhadores pertencentes ao Mapa de Pessoal desta Direção Regional estão: Três trabalhadores afetos na Direção de Serviços de Recursos Humanos; Dois trabalhadores a desempenhar funções no PRODERAM; Um trabalhador com Acordo de Cedência de Interesse Público na GESBA; Um trabalhador em Mobilidade Interna na Junta de Freguesia de Alvalade.
- jj) Um trabalhador pertencente ao Mapa de Pessoal desta Direção Regional em Mobilidade Interna na Secretaria Regional dos Assuntos Parlamentares e Europeus.
- k) Cinco trabalhadores pertencentes ao Mapa de Pessoal desta Direção Regional estão: Quatro trabalhadores afetos na Divisão de Expediente de Documentação e Arquivo do Gabinete do Secretário Regional de Agricultura e Pescas; Um trabalhador em Mobilidade Interna no Instituto de Desenvolvimento Regional.
- l) Sete trabalhadores pertencentes ao Mapa de Pessoal desta Direção Regional estão: Quatro trabalhadores a desempenhar funções no PRODERAM; Um trabalhador em Mobilidade Interna na Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais; Um trabalhador em Mobilidade Interna no IVBAM; Um trabalhador em Mobilidade Interna na Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural;
- m) Cinco trabalhadores pertencentes ao Mapa de Pessoal desta Direção Regional estão: Um trabalhador afeto na Direção de Serviços de Recursos Humanos do Gabinete do Secretário Regional de Agricultura e Pescas; Um trabalhador afeto na Direção Regional de Pescas; Três trabalhadores em Licença sem Remuneração de Longa Duração.
- n) Nove trabalhadores pertencentes ao Mapa de Pessoal desta Direção Regional estão: Dois trabalhadores afetos na Divisão de Expediente, Documentação e Arquivo do Gabinete do Secretário Regional de Agricultura e Pescas; Um trabalhador em Mobilidade Interna na Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais; Cinco trabalhadores em Licença sem Remuneração de Longa Duração.
- o) Quatro trabalhadores pertencentes ao Mapa de Pessoal desta Direção Regional estão: Um trabalhador em Mobilidade Interna na Secretaria Regional da Economia, Turismo e Cultura; Um trabalhador em comissão de Serviço no CARAM (Presidente); Um trabalhador em Mobilidade Interna na Câmara Municipal do Funchal; Um trabalhador em Licença sem Remuneração de Longa Duração.
- p) Oito trabalhadores pertencentes ao Mapa de Pessoal desta Direção Regional estão: Quatro trabalhadores afetos na Divisão de Expediente de Documentação e Arquivo do Gabinete do Secretário Regional de Agricultura e Pescas; Quatro trabalhadores em Licença sem Remuneração de Longa Duração.
- q) Um trabalhador pertencente ao Mapa de Pessoal do SESARAM, a desempenhar funções na Direção de Serviços de Alimentação e Veterinária, na Divisão de Interesse Público.
- r) Um trabalhador pertencente ao Mapa de Pessoal da Secretaria Regional da Economia, Turismo e Cultura, em comissão de Serviço, nomeado em regime de substituição na Direção de Serviços de Alimentação e Veterinária, na Divisão de Proteção Veterinária e Pecuária.
- s) Um trabalhador pertencente ao Mapa de Pessoal da Direção Regional de Pescas em afetação e outro trabalhador pertencente ao Mapa de Pessoal do CARAM em Acordo de Cedência de Interesse Público, a desempenharem funções na Direção de Serviços de Alimentação e Veterinária, na Divisão de Proteção Veterinária e Pecuária.

S. R.

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E PISCAS
DIREÇÃO REGIONAL DE AGRICULTURA

- t) Dois trabalhadores pertencentes ao Mapa de Pessoal desta Direção Regional estão: Um trabalhador nomeado para o cargo de Adjunto do Gabinete do Secretário Regional de Agricultura e Pescas; Um trabalhador em Mobilidade Interna no IVBAM
- u) Três trabalhadores pertencentes ao Mapa de Pessoal desta Direção Regional estão: Um trabalhador a exercer funções no Gabinete do Secretário Regional de Agricultura e Pescas; Um trabalhador em Licença sem Remuneração por 350 dias; Um trabalhador em Licença sem Remuneração de Longa Duração.
- v) Um trabalhador pertencente ao Mapa de Pessoal desta Direção Regional a exercer funções no Gabinete do Secretário Regional de Agricultura e Pescas, Direção de Serviços de Recursos Humanos.
- w) Três trabalhadores pertencentes ao Mapa de Pessoal desta Direção Regional estão: Dois trabalhadores em Licença sem Remuneração de Longa Duração; Um trabalhador em Licença sem Remuneração fundada em circunstância de Interesse Público.
- x) Três trabalhadores pertencentes ao Mapa de Pessoal desta Direção Regional estão: Um trabalhador em Licença sem Remuneração de Longa Duração; Um trabalhador em Licença sem Remuneração de 350 dias; Um trabalhador do Gabinete do Secretário Regional de Agricultura e Pescas afeto à Divisão de Expediente, Documentação e Arquivo. Um Trabalhador do Mapa da Direção Regional de Pescas afeto à Direção de Serviços e Mercados Agroalimentares na Divisão do Comércio Agroalimentar.
- y) Um trabalhador pertencente ao Mapa de Pessoal desta Direção Regional a exercer funções na GESBA com Acordo de Cedência de Interesse Público
- z) Três trabalhadores do Mapa de Pessoal do Gabinete do Secretário Regional de Agricultura e Pescas, Divisão de Coordenação e Gestão em afetação na Direção Regional de Agricultura, Direção de Serviços de Mercados Agroalimentares, Divisão de Informação e Promoção Agroalimentar.
- aa) Um trabalhador do Mapa de Pessoal da Direção Regional de Pescas em Comissão de Serviço a exercer funções na Direção de Serviços dos Laboratórios e Investigação Agroalimentar.
- ab) Um trabalhador do Mapa de Pessoal do Gabinete do Secretário Regional de Agricultura e Pescas, Divisão de Serviços de Orçamento e Contabilidade em afetação na Direção Regional de Agricultura. Direção de Serviços dos Laboratórios e Investigação Agroalimentar; Um trabalhador do Mapa de Pessoal da Direção Regional de Pescas em Licença sem Remuneração de 360 dias; Três trabalhadores do Mapa de Pessoal da Direção Regional de Agricultura estão: Um trabalhador em deputado na Assembleia Regional da Madeira; Um trabalhador em Licença em Organismo Internacional; Um trabalhador em Licença sem Remuneração de Longa Duração.
- ac) Três trabalhadores pertencentes ao Mapa de Pessoal desta Direção Regional estão de Licença sem Remuneração de Longa Duração
- ad) Quatro trabalhadores pertencentes ao Mapa de Pessoal desta Direção Regional estão: Dois trabalhadores afetos ao Gabinete do Secretário Regional de Agricultura e Pescas, na Divisão de Expediente, Documentação e Arquivo; Um trabalhador em Licença sem Remuneração por 350 dias; Um trabalhador a exercer funções no PRODERAM.
- ae) Um trabalhador pertencente ao Mapa de Pessoal desta Direção Regional em licença sem Remuneração de 350 dias